



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 969/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.150, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que altera o Código de Obras e Edificações para prever uso de energia elétrica de fontes renováveis nos novos prédios públicos municipais.

PARECER 16

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente propositura de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem como escopo o de alterar o Código de Obras e Edificações para prever uso de energia elétrica de fontes renováveis nos novos prédios públicos municipais.

No que importa ao mérito, o presente projeto tem por objetivo gerar economia com os gastos de energia elétrica, além de modernizar a iluminação dos próprios municipais, bem como proporcionar melhorias nas condições dos locais de trabalho, prédios administrativos, galpões, ginásios de esportes e centros poliesportivos, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique do Cardume”

LEANDRO BASSON

JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F492-8A8C-CBDC-A3D7